



**DECRETO Nº 593/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do  
Município.

Em: 02/02/2022

*Eldina Rodrigues de Oliveira*  
Secretária Municipal de  
Governos / SEMAGOV  
Decreto: nº 241/2021

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o Município expediu em favor de ANTONIO CARDOSO PEREIRA, o Título Definitivo nº 00338/2020;

**CONSIDERANDO** que o citado Título Definitivo não foi em tempo hábil, efetuado o registro no Cartório desta Comarca, não havendo mais condições de registrá-lo;

**CONSIDERANDO** finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

**DECRETA:**

**Art. 1º** Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 00338/2020, expedido em favor de ANTONIO CARDOSO PEREIRA, referente uma área correspondente à 923,24m<sup>2</sup> (novecentos e vinte e três metros e vinte e quatro centímetros quadrados), descrito como LOTE 0001, QUADRA 020, SETOR 001, zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

**Art. 2º** - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 02 de fevereiro de 2022.**

**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA